

## **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O CONSELHO FISCAL da FUNDAÇÃO BANESTES DE SEGURIDADE SOCIAL - BANESES, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32 do Estatuto da entidade, e tendo em vista as disposições da resolução Previc nº 23 de 14 de agosto de 2023 que estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional, verificou os procedimentos contábeis da Baneses com base na estrutura do plano contábil padrão, observado a função e funcionamento das contas, a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis e pela Norma Brasileira de Contabilidade ITG/CFC Nº 2001 DE 15/12/2022, examinou as Demonstrações Contábeis apresentadas pela Diretoria Executiva, referentes ao exercício findo em 31/12/2023.

Com base no exame desses documentos, complementados pela reunião para apresentação dos resultados da avaliação atuarial, realizada em 16/02/2024, cuja participação ocorreu a convite do Conselho Deliberativo, por informações e esclarecimentos prestados por membros da Diretoria Executiva e por técnicos da Baneses, e considerando ainda o Parecer do Atuário Externo e o Parecer dos Auditores Independentes, o Conselho Fiscal opina favoravelmente à aprovação das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2023.

Vitória (ES), 22 de março de 2024.

**Celso Nunes de Almeida**  
Presidente do Conselho

**Everton Duarte e Silva**  
Conselheiro

**Fabio Roberto de Oliveira**  
Conselheiro

**Paulo César Brunelli**  
Conselheiro